



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
07 / 04 / 22

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 04 /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE LED E REFORMA GERAL PARA TODA FAIXA DA CICLOVIA QUE ABRANGE DO KM 41 ATÉ A MATERNIDADE E DA RURAL ATÉ O KM 49.

Justificativa

É notório que a ciclovia encontra-se abandonada sendo coberta pela vegetação. Outro fator importante que o asfalto encontra-se totalmente deteriorado em péssimas condições de uso, dificultando acesso de centenas de pessoas.

A ciclovia também esta em total penumbra facilitando à ação de marginais.

Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

03 / 01 / 22

Ass. _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

____/____/____

*Alínea F- os serviços construção e conservação
de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;*

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Bruno de Almeida Santos

Vereador

Matrícula 1357/2021

Bruno de Almeida Santos

Vereador